



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

EDITAL DE MATRÍCULA - 03/2014 Processo Seletivo 2015 –1º Semestre

O Reitor da **Universidade Católica do Salvador**, no uso de suas atribuições, para melhor acolhimento e agilidade da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2015.1, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e do Concurso Vestibular promovido pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL, comunica que as matrículas acadêmica e financeira serão realizadas, conforme orientações abaixo discriminadas:

1. DO PERÍODO E DA FORMA DA MATRÍCULA ACADÊMICA. O candidato aprovado no processo seletivo 2015.1 receberá, por e-mail e SMS, nos contatos por ele cadastrados, o endereço eletrônico (link) de acesso à página criada especialmente para a matrícula, bem como, o usuário de acesso através do CPF e uma senha de acesso para iniciar o seu processo de matrícula na etapa web. Em caso de dúvidas ou dificuldades, o candidato contará com o apoio, no campus do curso por ele escolhido na inscrição do vestibular, de estruturas que o auxiliarão a efetuar a sua matrícula entre os dias 15 a 23 de dezembro de 2014, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes endereços:

- **Campus da Federação** – Av. Cardeal da Silva, 205 - Federação.
- **Campus de Pituaçu** – Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 - Patamares.
- **Campus da Lapa** – Av. Joana Angélica, 362 – Nazaré.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. O candidato (a), seus pais ou procurador, deverão apresentar, no período da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas das vias originais, dos documentos abaixo, para serem autenticados no local:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, reconhecido, supletivo ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursaram ou que fazem curso de nível superior;*
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Histórico Escolar de ensino superior e programas de disciplinas, em via original ou fotocópia autenticada, para os(as) candidatos(as) que cursaram ou que fazem curso de nível superior (para eventual dispensa de disciplina);
- Duas cópias do Contrato de Prestação de Serviços impressos, conforme orientação recebida pelo candidato quando da publicação dos resultados (para o candidato menor de 18 anos).

*O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem, com sua respectiva tradução juramentada e visada pela autoridade consular brasileira do país de origem.

2.1. Havendo dificuldades por parte do candidato, que se encontre com pendências de documentação, haverá orientação específica pela equipe de apoio à matrícula.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA. O (A) candidato(a) maior de 18 anos efetuará sua matrícula por si, diretamente, ou por procurador regularmente habilitado.

3.1. O (A) candidato (a) menor de 18 anos deverá ser acompanhado (a), no ato da matrícula, pelo pai ou mãe (assistente) ou responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF e fornecer cópia do comprovante de residência.

3.2. A procuração para matrícula de candidato(a) menor de 18 anos deverá estar assinada pelo(a) candidato(a) e pelo pai ou mãe, na condição de assistente, ou por aquele que detenha a guarda do(a) menor.

4. DA MATRÍCULA FINANCEIRA. A matrícula financeira engloba a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e a emissão e pagamento do Boleto Bancário, referente à taxa de matrícula, que será efetivada através da WEB, conforme orientações enviadas via e-mail e SMS, aos candidatos, quando da publicação dos resultados.

4.1. DO VALOR DA MATRÍCULA. A Matrícula Financeira será efetuada através da rede bancária, no período de 15/12/2014 a 23/12/2014, mediante pagamento do valor correspondente a 1/6 (um sexto) da semestralidade decorrente do número de disciplinas constantes da Proposta de Matrícula Acadêmica – PMA, conforme valores praticados para cada curso, de acordo com a sua especificidade:

- a) R\$ 421,00 para os cursos de Geografia, História, Letras, Matemática, Música e Pedagogia, Recursos Humanos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- b) R\$ 491,17 para os cursos de Filosofia e Teologia
- c) R\$ 523,00 para o curso de Gastronomia
- d) R\$ 712,83 para o curso de Ciências Contábeis
- e) R\$ 589,00 para o curso de Serviço Social
- f) R\$ 687,16 para o curso de Educação Física
- g) R\$ 709,00 para os cursos de Administração de Empresas e Ciências Biológicas
- h) R\$ 740,00 para o curso de Engenharia de Software
- i) R\$ 827,17 para o curso de Comunicação Social
- j) R\$ 1.029,00 para os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química
- k) R\$ 1.150,00 para os cursos de Nutrição e Biomedicina
- l) R\$ 1.200,50 para o curso de Arquitetura
- m) R\$ 1.236,67 para os cursos de Fisioterapia e Enfermagem
- n) R\$ 1.316,00 para o curso de Direito

4.2. DO PAGAMENTO À VISTA. Sendo opção do candidato, efetuar o pagamento total do semestre à vista, fará jus ao desconto de 12% (doze por cento) sobre o valor total.

5. CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES PECULIARES. O Reitor da Universidade decidirá, mediante requerimento do aluno interessado, os casos omissos e as situações peculiares que, de algum modo, não estejam contempladas nos procedimentos ora regulamentados.

5.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) no dia da matrícula será considerado desistência da vaga, ficando a Universidade automaticamente autorizada a convocar o(a) subsequente classificado(a).

6. VIGÊNCIA. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Pe.  Maurício Silva Ferreira
Reitor